



Prefeitura Municipal do Amapá – AP

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

DECRETO Nº 179, DE 29 DE ABRIL DE 2019.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 179, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

“Decreta Troca do dia de Feriado Nacional, em todos os Órgãos e Entidades da Instituição Pública Municipal e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ, Sr. CARLOS SAMPAIO DUARTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro no Art. 41, Incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o dia 01 de maio (dia do Trabalho) feriado nacional, será quarta-feira,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado **TROCA da data de feriado**, nas repartições Públicas Municipais, para o dia 03 de maio de 2019, sexta-feira.

Art. 2º Ficam excetuadas do disposto neste Decreto as repartições cujas atividades são consideradas de caráter essencial para a realização de seus serviços, a fim de que estes não sofram solução de continuidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Paço Municipal “Prefeito José Jocelyn Guimarães Collares”, em 29 de abril de 2019.


Carlos Sampaio Duarte
Prefeito Municipal de Amapá
CPF: 163.613.932-91